

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2001:** Aos vinte e um

dias do mês de Agosto, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Vereador **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho.** =====

===== Não marcaram presença na reunião, por se encontrarem de férias o Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo** e Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 05m =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Considerando os motivos que originaram as ausências do Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo** e da Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado.

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Alertou o Vereador **Eng.º António Maria** para o facto de que à noite, quem vem da IC ao entrar na cidade, sente dificuldades por falta de sinalização, pensando que algo deve ser feito para que não venham ali a acontecer acidentes. =====

Informou o Senhor Vice-Presidente **Ápio Assunção** que já se tinha apercebido da situação e que em reunião com técnico da ICERR iria colocar a questão para que fosse devidamente sinalizada, e mesmo efectuadas algumas alterações que permitissem que o trânsito fluísse com mais facilidade. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **JOSÉ OLIVEIRA CASTRO – PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO:** *Presente o requerimento do Motorista de Ligeiros, referido em título, em que vem solicitar a rescisão do contrato a termo certo, a partir de 08 de Agosto do ano em curso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.* =====

===== **CARLOS ALMEIDA CARVALHO – PEDIDO DE REGRESSO AO SERVIÇO:** *Presente o requerimento do Auxiliar Administrativo, referido em título, que se encontra de licença sem vencimento de longa duração desde 07 de Setembro do ano 2000, solicitando o regresso ao Serviço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.* =====

===== **JÚLIO OLIVEIRA SILVA – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** *Presente o requerimento do Fiel de Mercador, referido em título, em que vem solicitar a rescisão do contrato a termo certo desde 16 de Agosto do ano em curso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. Na presente deliberação não votou o Dr. Carlos Correia.* =====

===== **DORA BRANDÃO DE OLIVEIRA DIAS – RENOVAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO:** *Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei 407/91 de 17 de Outubro, aplicado á Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91 de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais doze meses, nos termos do n.º1 do artigo 20º do referido Decreto-Lei a Dora Brandão de Oliveira Dias, Técnica Superior de 2ª Classe – Estagiária, com licenciatura em Política Social, com início em 20 de Outubro do ano em curso.* =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE CANTONEIRO:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se o pedido de aposentação de vários funcionários do grupo de pessoal operário; a necessidade de contratar pessoal do referido grupo para ser afecto á Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; a urgente admissão desse pessoal; Proponho: que se contrate em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, um Cantoneiro, para prestar serviço na Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso para contrato a termo certo para um Cantoneiro, nos termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, pelo período de um ano, sendo o método de selecção entrevista profissional efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS:** Pelo Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que entrou em vigor um regime de exclusividade, o POCAL, na nossa Autarquia em Janeiro de 2001; a necessidade de análise e verificação do sistema de Controlo Interno; que se constatou a necessidade de desenvolvimento de auditorias internas aos serviços da Câmara; as necessidades de controlo de gestão, visando e acompanhando a evolução da despesa; a necessidade de transmitir conhecimentos que possibilitem a realização de auditorias internas; a inexistência de técnicos com experiência nesta área; Proponho: que se contrate em regime de contrato a termo certo um Técnico Superior com vencimento do índice 460, com licenciatura em Gestão de Empresas, formação e experiência prática em auditoria em Organismos Públicos e Empresariais, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, para prestar serviço no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso para contrato a termo certo para um Técnico Superior, com licenciatura em Gestão de Empresas, com formação e experiência prática em auditoria em Organismos Públicos e Empresariais, ao abrigo da alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 07 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 218/98 de 17 de Julho, pelo período de um ano, sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista profissional de selecção efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== Neste momento entrou o Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho.

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que dá conta de que está a iniciar as obras de construção do Centro de Dia, tendo por tal várias despesas com a obtenção da licença de construção, ligação de água e luz, solicitando apoio para poderem ir fazendo face a estas despesas. Analisando o solicitado foi também presente uma informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, em que dá conta de que aquela Associação pagou o valor de 102.710\$00 (cento e dois mil e setecentos e dez escudos) para que lhe fosse ligado o fornecimento de água, quando em entidades similares, foram deliberadas as isenções do pagamento das taxas. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar a Associação do pagamento das taxas de ligação de água e proceder ao reembolso da quantia paga. =====

===== **X CONVÍVIO DE CICLOTURISMO DE S. LOURENÇO – VILAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Dado conhecimento do teor do ofício do Director de Cicloturismo ACREV – Talho Amaro, em que informa que vai realizar-se no próximo dia 26 de Agosto o X Convívio de Cicloturismo de S. Lourenço – Vilar, contando com a presença de um elevado número de equipas de cicloturistas de todo o país e pretendendo acolher da melhor maneira os amigos da bicicleta, solicitam apoio para que se torne uma realização mais qualificada, comprometendo-se a divulgar publicitariamente o nome da entidade. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos)/ 748,19 € (setecentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural de Vilar. =====

===== **GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL – OS LEÕES DO MONTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do grupo referido em título, em que dá conhecimento do programa das actividades festivas para 27º aniversário da colectividade a realizar de 18 de Agosto a 15 de Setembro do corrente ano, solicitando apoio financeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos)/ 748,19 € (setecentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos). =

===== Ausentou-se da reunião o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Clube referido em título, em que informa que vão participar no Torneio Internacional Barcelona Cup, com as equipas de infantis e juvenis, com a finalidade de competir com equipas

internacionais, adquirindo uma experiência que permita desenvolver as capacidades individuais e colectivas dos atletas. Face ao exposto vêm solicitar apoio financeiro que ajude a ultrapassar as dificuldades. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, subsidiar as despesas do transporte, no valor de 825.000\$00 (oitocentos e vinte e cinco mil escudos)/ 4.239/78 € (quatro mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos). =====

===== Entrou o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, reassumindo a presidência dos trabalhos. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da entidade referida em título, que informa que vive fundamentalmente da prestação de serviços de saúde, prestando ainda assistência no âmbito de Protecção Civil Nacional, encontrando-se em grandes dificuldades económicas motivadas pelo não pagamento dos serviços prestados, vêm solicitar apoio financeiro que permita continuar a desenvolver as actividades referidas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da al. c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)/ 9.975,95 € (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - PROTOCOLO DE GESTÃO:

Presentes os protocolos de gestão celebrados com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães e Associação de Cultura e Desporto de Cesar – Villa Cesari, documentos que vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, dando assim cumprimento ao estabelecido na cláusula sexta do Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodpendências no Concelho. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os mesmos. =====

===== SAÚDE =====

===== HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: Presente o ofício da Direcção do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, em que informa que o Conselho de Administração do Hospital, com base na auscultação efectuada a diversos responsáveis dos serviços, propõe que o Hospital de Oliveira de Azeméis se



passa a designar por Hospital de S. Miguel, pelo facto de ser este o padroeiro de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a designação proposta, aceitando assim que o Hospital passe a denominar-se por Hospital de S. Miguel. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MANUEL JORGE SOARES FAZENDA – RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

**DE ÁGUA:** Presente a reclamação do munícipe referido em título, relativo à factura do consumo de água dos meses de Abril e Maio do corrente ano, a qual mereceu informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, reconhecendo que o consumo de água naqueles meses perfaz um consumo médio mensal efectuado pelo utente, admitindo a possibilidade de ter existido erro de leitura no mês de Abril, pelo que deveria ser o mesmo reembolsado do valor respeitante à diferença de preço de escalões. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da quantia de 5.244\$00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos), relativo ao diferencial pago. =====

===== **CAMILO MARTINS FERREIRA E FILHOS LDª - REEMBOLSO DE TARIFA**

**DE LIXO:** Presente a reclamação do utente referido em título, relativo à cobrança de tarifa de tratamento de lixos do mês de Janeiro do corrente ano, a qual mereceu informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, de que quando a firma apresentou o contrato de recolha de resíduos sólidos, o referido recibo tinha sido já remetido para cobrança bancária, não sendo por tal possível efectuar a correcção ou reembolso por não se encontrar ainda liquidado, pelo que solicita que seja efectuado agora o reembolso do valor da tarifa de lixo paga indevidamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da quantia de 4.020.\$00 (quatro mil e vinte escudos). =====

===== **MORADORES DO LUGAR DE BARALHAS – OSSELA – PEDIDO DE**

**REDUÇÃO DE TAXAS:** Presente a petição dos moradores do Lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, em que solicitam redução das taxas moderadoras relativamente aos requerimentos de contadores de água para consumo doméstico. Relativamente ao solicitado, informa a Chefe de Secção Administrativa de Águas, que as tabelas de taxas e tarifas aprovadas não prevê qualquer redução, nem tem sido prática corrente tais reduções, salvo em situações excepcionais, nomeadamente como sensibilização das populações para ligação de água da rede pública. Pelo Senhor Vice-Presidente foi esclarecido que encontrando-se em fase de acordo, o abastecimento de água àquele lugar, através do protocolo a celebrar com a Câmara de Vale de Cambra, propõe que fosse concedido uma redução de 50%. Após votação na forma legal, foi deliberado

por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, concedendo a redução de 50% nos custos de ligação de água da rede pública, aos utentes residentes no Lugar de Baralhas – Ossela. =====

===== **GRACINDA VIEIRA PINTO – REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE ÁGUA:**

Presente a informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, em que dá conta que a utente supra mencionada solicitou o pagamento de água através de transferência bancária, tendo o banco nos meses de Fevereiro e Março do corrente ano, efectuado a cobrança, e não constando dos lançamentos os números de instalação/ consumidor da utente reclamante, foi solicitado o pagamento através de ofício, tendo a cliente efectuado o mesmo na tesouraria da Câmara Municipal. Posteriormente veio o banco a proceder também a cobrança, pelo que o pagamento foi efectuado em duplicado, solicitando assim que seja a utente reembolsada da quantia indevidamente paga. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da quantia de 6.325\$00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco escudos). =====

===== **CONDOMÍNIO TOTALIZADOR 153 – REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE**

**ÁGUA:** Presente a informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, em que dá conta que o administrador do condomínio do totalizador referido em título, sito na Rua Imprensa Oliveirense, Senhor Vítor Costa, reclamou do valor da facturação de Dezembro/2000, e analisando a situação verificou que o consumo do contador de habitação não estava a ser deduzido no consumo total do contador do condomínio, pelo que foi facturado duas vezes, solicitando por tal que fosse efectuado o reembolso da quantia paga indevidamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, reembolsar a quantia de 16.623\$00 (dezasseis mil, seiscentos e vinte e três escudos). =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – CONSUMO DE ÁGUA –**

**SETEMBRO/ OUTUBRO 99:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que informa que após a substituição do contador os montantes dos consumos baixaram, pelo que tudo indica que os consumos elevados dos meses de Setembro e Outubro de 1999 foram devidos a avaria no contador. Face à informação prestada pela Chefe de Secção Administrativa de Águas, propõe o Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, que a escola seja reembolsada do valor da diferença do consumo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, proceder à verificação dos valores pagos indevidamente e efectuar o seu reembolso. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RUBA-UL – PEDIDO DE**

**REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE FACTURAS DE ÁGUA:** Presente o ofício da entidade supra mencionada, em que remete as facturas relativas ao fornecimento de água das instalações provisórias do ATL e OTL sito no lugar de Outeiro, dos quais efectuou o pagamento, mas que de

acordo com o contrato de arrendamento, tais encargos são da conta da Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar a Junta de Freguesia das quantias pagas no total de 10.154\$00 (dez mil, cento e cinquenta e quatro escudos). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA:**

*Pretendendo a Câmara Municipal beneficiar de financiamento no âmbito da Linha de Crédito Bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio ou para programas de Iniciativa Comunitária (Decreto-Lei n.º 144/2000) – 3ª tranche, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do concurso para contratação de um financiamento no montante de 75.249,90 € (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos)/ 15.086.250\$00 PTE (quinze milhões e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta escudos), nas condições da proposta apresentada, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em anexo ao livro de actas, com consulta e sete instituições de crédito. Mais foi deliberado por unanimidade nomear os elementos das comissões de abertura e análise constante da proposta apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, a qual se dá para todos os efeitos legais como totalmente transcrita, ficando arquivada em anexo ao livro de actas.*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE- 3ª FASE”- AUTO DE MEDIÇÃO:**

*Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada ao consórcio “Cabral & Filhos, S.A – Teotónio & Filhos, Lda”, foi presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, no valor de 11.070.199\$00 (onze milhões, setenta mil e cento e noventa e nove escudos) ao qual é acrescido IVA à taxa legal em vigor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.*

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA DE INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO R22 DE TRAVANCA”- APROVAÇÃO DO PROJECTO:**

*Presente o projecto relativo à empreitada referida em título, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise, tendo em conta a informação da Técnica Eng.ª Paula Gomes, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.*



===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO ÍNSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N. 1 AO OUTEIRO)” – APRESENTAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:** Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Conduril – Construtora Duriense, S.A. foram presentes o auto de medição de trabalhos contratuais n.º11 no valor de 840.000\$00 (oitocentos e quarenta mil escudos) e auto de medição de trabalhos a mais n.º 1 no valor de 5.213.285\$00 (cinco milhões, duzentos e treze mil duzentos e oitenta e cinco escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-los e autorizar o respectivo pagamento. Ainda da mesma empreitada foram presentes o auto de vistoria e auto de recepção provisória, nos quais se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra se verificou a correcta execução dos trabalhos de harmonia com as condições contratuais, e não tendo o representante do empreiteiro apresentado qualquer reclamação, se considerou efectuada a recepção provisória da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos autos e aceitar provisoriamente aquela empreitada. =====

===== **Porque não constava na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Eng.º Domingos Ferreira. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** Presente a 21ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente a 21ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Vice-Presidente

Senhor Ápio Assunção, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== **FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE – SUBSÍDIO PARA OBRAS:** Presente o ofício do Clube referido em título, em que informa que estando empenhado na melhoria das suas instalações desportivas e debatendo-se com dificuldades financeiras, vêm solicitar apoio, para fazer face às despesas de conservação dos balneários e cobertura das bancadas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)/ 24.939,89 € (vinte e quatro mil novecentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES – SUBSÍDIO PARA OBRAS:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que informa sobre o andamento das obras de restauro da Igreja Matriz de Cucujães, solicitando a atribuição de um subsídio complementar para ajuda das despesas de restauro da tela monumental de Cristo Ressuscitado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea a) n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos)/ 4.987,97 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Neste momento entrou o Vereador Eng.º Domingos Ferreira. =====

===== Seguidamente foi dito pelo Vereador Eng.º António Maria que em homenagem efectuada pela televisão aquando da morte do escritor Jorge Amado, foi passado em filme em que mostraram uma entrevista conjunta daquele escritor com Ferreira de Castro, propondo que em seguimento do voto de pesar, fosse contactada a RTP, e solicitado que fosse cedida cópia daquele filme por considerar ser o mesmo um documento importante para o município. Mais propôs que fosse atribuída a uma rua da cidade o nome de Jorge Amado. Após votação na forma legal, foram aprovadas por unanimidade as duas propostas efectuadas. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Continuando foi dada palavra ao público, tendo o munícipe Senhor Artur Costa tecido algumas considerações entre as quais relativas às festas em honra da Nossa Senhora de La-Salette, felicitando a organização das mesmas, ao espelho de água sito no jardim público, que considera harmonioso com os duzentos pontos luminosos, chamando a atenção para a necessidade de se proceder à reparação dos buracos na Rua João Marques, ao mau estado dos

23  
passeios por falta de “pedrinhas”, a má solução em seu entender, encontrada para resolver a falta de mosaicos no passeio da Rua Manuel Alegria, ao estado actual da limpeza das ruas que espera que tenha sido apenas coincidência com a época de férias, ao estado do caminho que vem do hospital até Cidacos, junto à ponte do IC. 2, a camada de musgo que se encontra no granito da base do monumento aos mortos da Grande Guerra, à falta de lâmpadas nos candeeiros do jardim e semáforos, questionando porque deixaram de ter água as bicas da “estátua da inocência”. =====

===== Em seguida o Vereador Eng.º António Maria fez o reparo que nas festas de La-Salette lhe chamou a atenção o stand da rádio “Voz de Azeméis”, considerando não ser o local onde se encontrava apropriado, quer pelo tipo de música e divulgação efectuada quer porque perturbava o silêncio e recolhimento necessários a quem se deslocava ao Santuário. Disse ainda ter ficado desiludido com o corte de árvores, considerando que deveria ter sido efectuado faseadamente e ainda o estado em que se encontra o local, que em seu entender com tal falta de limpeza que se apresenta se torna propício à existência de incêndios. =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 208/01 – Manuel António Alegria Garcia Aguiar – Retirado.** =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 119/01 – António Joaquim Matos – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 1037/81 – Manuel Jesus Sousa, residente em Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de Armazém sito no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.** =====

----- **Processo n.º 950/00 – Davide Morgado de Oliveira, residente em Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem solicitar em aditamento ao processo de ampliação de habitação sita no mesmo local, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, por se tratar de construções anteriores à entrada em vigor do PDM, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar projectos de especialidade.** =====

----- **Processo 624/00 – Gravimovel – Soc. Gestão Imobiliária, S.A.,** com sede na Rua das Regadas, n.º 544, freguesia de Fânzeres, Gondomar, na qualidade de mandatária da firma Adelino de Oliveira Bastos & Filhos, Ld.ª, proprietário do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 125, vem requerer que seja certificado que cedeu a título gratuito uma área de mil e setecentos metros quadrados, do prédio atrás referido, destinada ao domínio público para arruamento, dividindo assim o prédio em duas parcelas distintas, autónomas e não contíguas entre si, uma com a área de cinco mil metros quadrados e outra com a área de vinte e dois mil e oitocentos metros quadrados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aceitar a doação do terreno para o arruamento ficando o prédio dividido em duas parcelas, conforme consta do requerimento registado sob o n.º 2190 de 06 de Julho do ano em curso. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 57/93 – Soc. Quinta Nova de Abelheira, Ld.ª - Retirado.** =====

----- **Processo n.º 47/95 – Mina Pintor – Imobiliária, Ld.ª - Retirado.** =====

----- **Processo n.º 562/01 – Simoldes Aços, Ld.ª,** com sede na Rua da Industria – Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, vem apresentar exposição relativa ao pedido de construção de nova industria no terreno sito no mesmo local, documento que ficará arquivado em anexo e que para todos os efeitos se dá como transcrito, solicitando o reconhecimento do interesse público da construção, para efeitos de afectação de áreas de REN, à mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 4º, ponto 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março, nos termos do parecer técnico de fls. 8 reconhecer o interesse público da construção e remeter à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea b) n.º3 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Beata Emilia Jacarities da Silva*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. A. J. *[Handwritten signature]*

De Maria *[Handwritten signature]*

Eng. Paulo *[Handwritten signature]*

Eng. Domingos

Eng. António *[Handwritten signature]*

Dr. Carlos *[Handwritten signature]*

Arg. Santos *[Handwritten signature]*

AMOA